



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO


LEI NÚMERO 555, DE 07 DE MARÇO DE 1979

Autoriza o Executivo a assinar convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo do Governo de São Paulo.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo do Governo de São Paulo, visando a implantação e operação do Sistema Estadual de Informações Turísticas .
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 07 de março de 1979


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 07 de março de 1979.


Guarácira Santos
Seção de Expediente

MMRC.